



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

LEI ORDINÁRIA /2005

LEI N°779/05

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE LADÁRIO A DOAR À DIOCESE DE CORUMBÁ-MS, (PARÓQUIA NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS DE LADÁRIO-MS), UMA ÁREA RÚSTICA URBANA, DESMEMBRADA DA ÁREA DENOMINADA DE ÀREA RESERVADA 2, SITUADA NO CONJUNTO HABITACIONAL CHÁCARA VERMELHA, MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI N°779/05

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE LADÁRIO A DOAR À DIOCESE DE CORUMBÁ-MS, (PARÓQUIA NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS DE LADÁRIO-MS), UMA ÁREA RÚSTICA URBANA, DESMEMBRADA DA ÁREA DENOMINADA DE ÀREA RESERVADA 2, SITUADA NO CONJUNTO HABITACIONAL CHÁCARA VERMELHA, MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LADÁRIO/MS, 14 de Dezembro de 2005

DIGITALIZAÇÃO - SEM
DIGITALIZAÇÃO(a)

